



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de **DISPENSA** de licitação, **em caráter emergencial**, que foi devidamente justificado pela razão da escolha do fornecedor.

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, tendo o processo sido instruído com os documentos que comprovam estas condições, conforme preconizado no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a instrução processual ocorreu em cumprimento aos requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira e orçamentária, conforme Documento de formalização de demanda - DFD, emitido e assinado pelo ordenador da despesa;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no § 4º do art. 53, que dispõe sobre a necessidade de Parecer Jurídico, tendo este parecer atestado a legalidade da contratação;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, NOS TERMOS ABAIXO DESCRITOS:

- **Objeto:** contratação em caráter **emergencial, para remoção de paciente (gestante) em ambulância com UTI**, de Muzambinho para o Hospital Alzira Velano (Alfenas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A melhor oferta recebida foi da empresa **Moraes Serviços em Saúde LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757959/0001-79, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no DFD.
- Dispensada a disputa de preços, nesta contratação, tendo em vista a urgência na contratação do serviço.
- **VALOR TOTAL: R\$ 4.582,00** (Quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Determino que seja dada publicidade a este ato ou ao extrato decorrente do contrato, no sítio eletrônico oficial do município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

Muzambinho/MG, 15 de abril de 2024.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito